Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº06/2024 (Obras).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel – S500 e S10) para abastecer a frota das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Braço do Trombudo possui uma frota considerável de veículos e equipamentos que utilizam combustíveis e necessitam de abastecimento para manter-se operacionais, garantindo o máximo de eficiência e segurança no tráfego e nas atividades diárias. Para isso, é imprescindível a contratação de serviços de fornecimento de combustível para atender todos os veículos e equipamentos da frota municipal, independentemente de suas especificações ou categorias.

A presente contratação visa atender às necessidades operacionais dos serviços públicos prestados à população, proporcionando condições adequadas para que os servidores possam utilizar os veículos e equipamentos como ferramentas de trabalho. A justificativa para a contratação do fornecimento de combustível se baseia na necessidade de manter a frota oficial apta a atender prontamente às demandas de deslocamento, serviços e/ou transporte.

O objetivo da licitação é realizar o registro de preços para o fornecimento de combustível, de forma que, sempre que necessário, o processo licitatório já tenha sido concluído, permitindo agilidade na reposição ou substituição dos produtos. Este procedimento está em conformidade com o princípio da economicidade, previsto na Constituição Federal, que orienta a administração pública a alcançar seus objetivos com menor custo e maior eficiência.

Portanto, a necessidade da contratação é justificada, uma vez que os veículos e equipamentos são ferramentas essenciais para a execução das atividades diárias dos órgãos da administração pública, o que evidencia o interesse público envolvido.

3. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o plano anual de contratações.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Obras, Sr. Marcelo Tonet.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível à Secretaria de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC, visando assegurar o abastecimento contínuo da frota

municipal. O objetivo é garantir a plena operacionalidade dos veículos utilizados na execução dos serviços públicos, assegurando deslocamentos eficientes das equipes e a continuidade das atividades essenciais. Esta medida busca otimizar o uso dos recursos públicos, assegurar uma logística adequada para as operações municipais e garantir a continuidade dos serviços prestados à população com eficiência e qualidade, contribuindo para a efetividade da gestão pública e para a adequada utilização do patrimônio municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das últimas contratações, as quais eram realizadas de forma centralizada.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Gasolina Comum	Lts.	150.000
2	Etanol	Lts.	3.500
3	Diesel S500	Lts.	280.000
4	Diesel S10	Lts.	270.000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão, foram analisados, além dos processos anteriores realizados pela municipalidade, processos semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender de forma mais eficiente às necessidades do município de Braço do Trombudo/SC.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que, em tese, poderiam atender aos requisitos específicos da contratação:

1) Contratação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, por meio da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados, com pagamento de taxa de administração;

2) Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

A Solução 1 envolve o gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o que inclui diversos tipos de serviços, como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, seguros, implementação de sistemas, entre outros. No entanto, a municipalidade já possui contratos vigentes que abrangem essas prestações de serviços. Essa modalidade é mais adequada para Administrações Públicas que possuem frotas diversificadas e que demandam vários tipos de serviços.

A Solução 2, por sua vez, é a modalidade de serviços amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas com órgãos públicos, e é também a utilizada na contratação vigente

da municipalidade. O fornecimento será realizado por demanda, considerando-se tratar de aquisição de combustíveis conforme a necessidade.

Ao avaliar as soluções apresentadas, e considerando os encargos de cada uma delas, entende-se que a Solução 2 é a mais adequada, pois dispensa a necessidade de gerenciamento e administração da frota por uma empresa contratada, como ocorre na Solução 1.

Adicionalmente, nos contratos celebrados pelos órgãos listados, o modelo utilizado para a seleção do fornecedor é o de menor preço ofertado, aplicado ao orçamento de referência, com base nos Preços Médios obtidos por meio de orçamentos realizados junto ao mercado local e pesquisa junto ao Banco de Preços.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Deve-se mencionar que a estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos junto ao mercado local e pesquisa no Banco de Preços, com o objetivo de levantar o eventual gasto com a solução escolhida. Esse levantamento visa avaliar a viabilidade econômica da opção selecionada, assegurando que a contratação seja compatível com os parâmetros orçamentários e com a eficiência no uso dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DO ITEM	FONTE DE PESQUISA	UND.	VALOR UNIT R$
Gasolina Comum	**Banco de Preços**	**Litro**	**R$ 6,43**
Gasolina Comum	**Rinnert & Cia LTDA - Posto Rinnert**	**Litro**	**R$ 6,39**
Gasolina Comum	**WDCom**	**Litro**	**R$ 6,2975**
			Valor Médio: R$ 6,37

DESCRIÇÃO DO ITEM	FONTE DE PESQUISA	UND.	VALOR UNIT R$
Etanol	**Banco de Preços**	**Litro**	**R$ 5,02**
Etanol	**Rinnert & Cia LTDA - Posto Rinnert**	**Litro**	**R$ 4,99**
Etanol	**WDCom**	**Litro**	**R$ 4,9475**
			Valor Médio: 4,98

DESCRIÇÃO DO ITEM	FONTE DE PESQUISA	UND.	VALOR UNIT R$
Diesel S500	**Banco de Preços**	**Litro**	**R$ 6,64**

Diesel S500	**Rinnert & Cia LTDA - Posto Rinnert**	**Litro**	**R$ 6,56**
Diesel S500	**WDCom**	**Litro**	**R$ 6,5075**
			Valor Médio: 6,57

DESCRIÇÃO DO ITEM	**FONTE DE PESQUISA**	**UND.**	**VALOR UNIT R$**
Diesel S10	**Banco de Preços**	**Litro**	**R$ 6,74**
Diesel S10	**Rinnert & Cia LTDA - Posto Rinnert**	**Litro**	**R$ 6,73**
Diesel S10	**WDCom**	**Litro**	**R$ 6,5675**
			Valor Médio: 6,68

O **valor total estimado para a aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel) no período de 12 (doze) meses é de R$ 4.616.130,00 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil cento e trinta reais),** podendo haver variações durante a fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços dos combustíveis, conforme os reajustes realizados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de combustível torna-se mais vantajoso quando realizado diretamente por fornecedores especializados e em maior quantidade, garantindo ampla concorrência e menores preços. A prestação dos serviços deverá atender toda a frota da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, visando o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos. Os serviços serão executados conforme descrito abaixo:

a) **Fornecimento local e contínuo:** Considerando a necessidade contínua de abastecimento pelas secretarias municipais, é essencial que a empresa vencedora possua tanques e bombas de combustível dentro do município de Braço do Trombudo/SC. Isso garantirá um fornecimento eficiente, otimizando tanto o tempo quanto os recursos das secretarias.

b) **Logística e localização do abastecimento:** Para garantir a melhor logística ao município e evitar deslocamentos de maquinários e veículos para outros municípios ou locais distantes, os abastecimentos deverão ser realizados exclusivamente em postos de combustíveis localizados no centro do município de Braço do Trombudo, ou por empresa que se responsabilize pela instalação de tanque e bomba em local adequado dentro do município. A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo local escolhido, bem como pela disponibilização de funcionário(s) qualificado(s) para realizar o

abastecimento dos veículos e equipamentos da administração, cumprindo integralmente as licenças ambientais necessárias e observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

c) Fornecimento parcelado: O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda.

d) Qualidade dos combustíveis: A qualidade dos combustíveis fornecidos é de inteira responsabilidade da contratada, que deverá garantir o controle e a fiscalização, atendendo às exigências legais e às especificações da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

e) Casos de recusa do combustível: Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

I. Quando a densidade estiver fora do padrão estabelecido;
II. Quando o volume abastecido for inferior ao solicitado;
III. Quando estiverem contaminados por elementos não permitidos em sua composição;
IV. Quando houver presença de substâncias além dos percentuais permitidos;
V. Quando for detectado erro quanto ao produto solicitado.

f) Substituição de combustível recusado: O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da formalização da recusa pela contratante.

g) Supervisão e fiscalização: A contratada deverá disponibilizar os recursos e meios necessários para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, assegurando que:

I. Todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
II. Não sejam abastecidos veículos não cadastrados na frota municipal;
III. Os veículos cadastrados só sejam abastecidos com o combustível autorizado.

h) Atendimento de reclamações e correções: A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, atendendo imediatamente a qualquer reclamação decorrente de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto deste contrato, ou à qualidade dos combustíveis. Em tais casos, a contratada deverá, às suas expensas, realizar as correções necessárias e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

i) Emissão de notas fiscais: A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, contendo as quantidades por tipo de combustível, valores unitários e totais, com os descontos concedidos, expressos em reais.

j) Parâmetros mínimos para execução dos serviços:

I. Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela ANP, conforme a legislação vigente.
II. Os veículos serão encaminhados para abastecimento somente mediante prévia autorização.

III. O abastecimento dos veículos oficiais deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Em casos excepcionais, poderão ocorrer abastecimentos durante o fim de semana.

k) Posto de abastecimento: A contratada deverá manter posto de abastecimento de combustíveis dentro dos limites do município de Braço do Trombudo/SC, com os devidos registros nos órgãos competentes.

l) Fornecimento contínuo e parcelado: Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, conforme a previsão anual da contratante.

Este conjunto de medidas visa garantir a eficiência, a transparência e a continuidade dos serviços prestados à população, respeitando as normas legais e promovendo o bom uso dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução para a contratação de combustíveis para o Município de Braço do Trombudo/SC será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias municipais, em razão da modalidade de Registro de Preços adotada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: Atender a todas as demandas de transporte, bem como garantir o funcionamento adequado de máquinas e equipamentos, oferecendo suporte às atividades da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC;

b) Quanto à eficiência: Assegurar a continuidade da prestação desses serviços, promovendo o uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação dos serviços, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é alcançar a melhor relação custo-benefício possível, por meio de uma alocação eficiente de recursos financeiros, econômicos e administrativos. Isso permitirá que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto à questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, em conformidade com as orientações do art. 6° da IN n° 01/2010 (Compras Sustentáveis). A contratada deverá, assim, implementar ações que minimizem os impactos ambientais, promovendo a utilização responsável dos recursos e garantindo a conformidade com as diretrizes ambientais estabelecidas pela legislação vigente.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos mesmos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto. Essa classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação.	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar ocontrato.	Baixa	Alto
Prestação de serviços sem qualidade	Baixa	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução:

Risco 1	**Questionamentos excessivos na licitação**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
Risco 2	**Contratada se recusar a assinar o contrato.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A contratada pode não assinar o contrato devido a prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.

Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram aavença.
Risco 3	**Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos fornecimentos
Ação Preventiva	• Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados (Emissão de notificação formal ao fornecedor em caso de fornecimento de material de má qualidade). • Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecuçãoparcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. • Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstasquando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.
Risco 4	**Prestação de serviços sem qualidade**
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos
Ação Preventiva	• Exigência de comprovação de adequação no crea
Ação de Contingência	• Emissão de notificação formal ao fornecedor em caso de fornecimento de material de má qualidade e punição do mesmo • Adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC possui uma frota composta por veículos e máquinas, que são utilizados para o transporte de materiais, pessoal e a realização de diversos serviços. O fornecimento de combustíveis destina-se ao abastecimento desses veículos, sendo essencial para o bom funcionamento deste Órgão.

Para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura, é de vital importância a aquisição de combustíveis, que, neste caso, será realizada por meio da contratação de uma empresa do comércio varejista especializado.

Esta contratação justifica-se também pela indisponibilidade de instalações próprias para abastecimento por parte da municipalidade, o que assegura a continuidade dos serviços prestados atualmente. Vale ressaltar que a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas expostas, declaramos que a contratação é viável. A viabilidade deste ETP é comprovada pela economia obtida na aquisição de combustíveis, decorrente do ganho de escala, pela eficiência proporcionada pela diminuição dos custos administrativos em razão da redução da

fragmentação de processos licitatórios e pela efetividade que garante a qualidade do produto e as formas de abastecimento.

Além disso, destaca-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios esperados são compatíveis com os custos previstos, e configura-se como uma solução econômica. Os riscos envolvidos são administráveis, o que reforça a viabilidade da contratação.

Considerando as informações deste ETP, entende-se que a contratação é, portanto, **tecnicamente viável**.

Braço do Trombudo (SC), 12 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO TONET
Data: 12/03/2025 16:13:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Tonet
Secretaria Municipal Obras